



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 225/2021

*Concede Férias Regulamentares
convertidas em espécie ao servidor
que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertidas em espécie, referentes ao período 2018/2019, ao servidor **LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 06 de julho de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário do
Poder Público em
06/07/21
LORNE
Condicionador do Gabinete